



ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 1371.01.04.1410 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD E A ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO – AGB PEIXE VIVO, COM RECURSOS DO FIDRO, PARA A ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DA REPRESA DE TRÊS MARIAS – SF4.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, doravante denominada SEMAD/CONCEDENTE, inscrita no CNPJ sob nº 00.957.404/0001-78, com sede, na Cidade Administrativa, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n. ° Prédio Minas - 2º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31.630-900, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, **Adriano Magalhães Chaves**, brasileiro, portador da CI 19.908.712, SSP-SP, inscrito no CPF nº. 086.051.928-79, residente e domiciliado na Rua São Mateus, nº 244, Bairro Brasil Industrial, Belo Horizonte - MG, CEP 30.626-260 e a ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO - AGB PEIXE VIVO, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.226.288/0001-91, com sede na Rua Carijós, nº 150, 10º andar, sala 03, Centro - Belo Horizonte - MG, CEP 30.120-060, representada neste ato pela sua Diretora Executiva, **Célia Maria Brandão Fróes**, brasileira, portadora da CI M-1.414.806, SSP/MG, inscrita no CPF nº 463217646-04, residente na Rua Guaratinga, nº 77, apto. 201, Bairro Sion, Belo Horizonte - MG, CEP 30.315-430, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 1371.01.04.1410, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Convênio acima referenciado, alterar sua Cláusula Décima Primeira, bem como a adoção de novo Plano de Trabalho – ANEXO I, para readequação do Cronograma de Execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A Cláusula Décima Primeira do referido Convênio passará a vigor sob a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 09 de julho de 2011, podendo ser prorrogado novamente, se necessário, mediante Termo Aditivo, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e o Decreto nº 43.635/2003”.





ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio, desde que não colidam com o presente Termo Aditivo, ficando ratificadas as mesmas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Deverá ser publicado o presente Termo Aditivo, para que lhe seja adquirida validade, bem como eficácia, conforme o disposto pelo art. 61, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais questões resultantes de interpretação ou execução deste ajuste, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acordadas, as PARTES assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Belo Horizonte, 18 de março de 2011.

Adriano Magalhães Chaves

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

Célia Maria Brandão Froes

Diretora Executiva AGB Peixe Vivo

Testemunhas:

1.

Nome: SÔNIA DE SOUZA LIMA
CPF: 277.494.446-53

End.: R. Dona Nancy de Vasconcelos Gomes, 85/Sol -
Sagrada Família -
B. 11

2.

Nome:
CPF: 790.270.596-91
End.:

R. Calijes 150, Pádua



ANEXO I



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 PLANO DE TRABALHO – 1º TERMO ADITIVO

Espaço reservado
 Nº do Convênio:
 1371.01.04.1410

CONCEDENTE

1 - RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD	2 - CNPJ 00.957.404/0001-78
3 - INDICAÇÃO DO GESTOR Antônio José Castro Alves de Souza	MASP M-11970209

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE

1 - RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO - AGB PEIXE VIVO	2 - CNPJ 09.226.288/0001-91
3 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro) Rua Carijós, nº 150, 10º andar, sala 03 - Centro	
4 - CIDADE Belo Horizonte	5 - CEP 30.120-060
6 - DDD/TELEFONE (31) 3201.2368	7 - FAX (31) 3201.2368
8 - CONTA CORRENTE/DV 59.642-6	9 - NOME DO BANCO/Nº001 Banco do Brasil
10 - AGÊNCIA 1221-1	11 - PRAÇA DE PAGAMENTO Belo Horizonte/MG
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL Célia Maria Brandão Frões	13 - CPF 463.217.646-04
14 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR M-1.414.806 / SSP-MG	15 - CARGO Diretora Executiva
16 - DATA VENC. MANDATO	
17 - ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua Guaratinga, nº 77, Apto. 201 - Sion	18 - CEP 30.315-430
19 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	20 - Nº CREA
21 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail)	22 - REGIONAL DO ÓRGÃO
23 - REPASSE DE CARACTERIZAÇÃO ESPECIAL (Calamidade Pública, Educação, Saúde, Assistência Social)	
24 - INDICAÇÃO DO GESTOR Ilson Gomes Diniz	25 - CPF 816.845.926-15

II - OUTRO (S) PARTÍCIPE(S)

1 - TIPO	2 - NOME	3 - CNPJ
4 - ENDEREÇO	5 - BAIRRO / CIDADE Centro -	6 - CEP
7 - DIRETORIA REGIONAL	8 - REGIST. CONCEDENTE	9 - BANCO
		10 - AGÊNCIA
		11 - CONTA
12 - NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL	13 - IDENTIDADE	14 - ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-MG
15 - CPF	16 - CARGO	17 - DATA VENC. MANDATO

110

III - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - PROGRAMA / TÍTULO DA OBRA

Convênio para viabilizar as competências dos Comitês de Bacia Hidrográfica conforme Art. 43 da Lei 13.199/99.

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, instituiu o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH-MG e a Política Estadual de Recursos Hídricos, cujos fundamentos baseiam-se, dentre outros, na adoção da bacia hidrográfica como unidade físico-territorial de planejamento e gerenciamento e na descentralização da gestão dos recursos hídricos com a participação do poder público, dos usuários de água e das comunidades.

Cabe destacar como entes integrantes do SEGRH-MG os Comitês de Bacia Hidrográfica, órgãos consultivos, normativos e deliberativos em sua área de atuação, compostos por representantes das entidades eleitas dos segmentos governamental, usuário e da sociedade civil organizada, e as Agências de Bacia Hidrográfica, unidades executivas descentralizadas, a serem instituídas pelo Estado, responsáveis pelo suporte administrativo, técnico e financeiro aos seus respectivos comitês de bacia hidrográfica. Enquanto não são criadas as agências de bacia hidrográfica, a Lei nº 13.199/99 faculta ao Estado a possibilidade de celebração de Contrato de Gestão com organizações civis de recursos hídricos, que são equiparadas às agências de bacia para o exercício de funções de sua competência.

O Decreto Estadual nº 45.230 de 03 de dezembro de 2009, regulamenta dispositivos da Lei nº 15.910, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - FHIDRO onde estabelece o percentual de até 7,5% (sete e meio por cento) do valor total anual do FHIDRO para a aplicação nas ações de custeio técnico e administrativo de todos os comitês de bacias hidrográficas, previstos e instituídos, no Estado de Minas Gerais, com vistas ao fortalecimento de sua atuação. Este percentual será liberado anualmente dividido em cotas-parte entre o número de comitês formalmente instituídos no Estado. Para os comitês que tenham instituídas as Agências de Bacia ou entidades a elas equiparadas, por meio de Deliberação do CERH, o valor referente será repassado diretamente a esta entidade, na forma prevista pelos respectivos Contratos de Gestão. Para os comitês que ainda não tenham Agência de Bacia ou entidades a elas equiparadas, os recursos poderão ser repassados a organizações não governamentais inscritas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas (CEEAA), nos termos da Resolução SEMAD n.º 696, de 18 de janeiro de 2008, e no Cadastro Geral de Convenientes do Estado de Minas Gerais (CAGEC), por meio da apresentação de Deliberação de aprovação da indicação pelo respectivo Comitê, bem como do Plano anual de Trabalho.

Dessa forma, a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, a partir de indicação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias através da Deliberação CERH-MG nº 186, de 26 de agosto de 2009, será a Conveniente que executará o presente plano de trabalho.



[Handwritten signature]

3 - TIPO DE ATENDIMENTO	4 - PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
<input type="checkbox"/> Proteção e Conservação da Biodiversidade; <input type="checkbox"/> Proteção à Fauna e à Flora; <input type="checkbox"/> Proteção e/ou Recuperação de Nascentes; <input type="checkbox"/> Prevenção e Combate a Incêndios Florestais; <input type="checkbox"/> Recuperação de Áreas Degradadas; <input type="checkbox"/> Reflorestamento; <input type="checkbox"/> Programa de Educação Ambiental; <input checked="" type="checkbox"/> Gestão de Recursos Hídricos; <input type="checkbox"/> Preservação da Quantidade e da Qualidade das Águas; <input type="checkbox"/> Triagem e Compostagem de Resíduos Sólidos; <input type="checkbox"/> Prevenção do Meio Ambiente (Poluição) / Qualidade do Ar; <input type="checkbox"/> Prevenção do Meio Ambiente / Degradação Ambiental; <input type="checkbox"/> Desenvolvimento de Projetos de Preservação do Meio Ambiente; <input type="checkbox"/> Capacitação / Cursos para Manutenção e Recuperação Ambiental <input type="checkbox"/> Saneamento Ambiental.	Março / 2010	Julho / 2011

5 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O presente Convênio objetiva viabilizar as competências do Comitê de Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias, quais sejam:

- Operacionalizar e fornecer suporte administrativo às reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê, bem como aos eventos planejados pelo Comitê;
- Fornecer apoio técnico a estudos realizados na bacia hidrográfica;
- Elaborar Relatório Anual de Atividades do Comitê, conforme previsto na legislação e apresentá-lo em reunião plenária para deliberação.
- Realizar atividades de comunicação e mobilização social por meio de assessoria de imprensa e outras atividades afins, visando fornecer visibilidade do Comitê nos diversos meios de comunicação.

6 - JUSTIFICATIVA

A Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, instituiu o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH/MG e a Política Estadual de Recursos Hídricos, cujos fundamentos baseiam-se, dentre outros, na adoção da bacia hidrográfica como unidade físico-territorial de planejamento e gerenciamento e na descentralização da gestão dos recursos hídricos com a participação do poder público, dos usuários de água e das comunidades.

Cabe destacar como entes integrantes do SEGRH-MG os Comitês de Bacia Hidrográfica, órgãos consultivos, normativos e deliberativos em sua área de atuação, compostos por representantes das entidades eleitas dos segmentos governamental, usuário e da sociedade civil organizada, e as Agências de Bacia Hidrográfica, unidades executivas descentralizadas, instituídas pelo Estado, responsáveis pelo suporte administrativo, técnico e financeiro aos seus respectivos comitês de bacia hidrográfica. Enquanto não são criadas as agências de bacia hidrográfica, a Lei nº 13.199/99 faculta ao Estado a possibilidade de celebração de Contrato de Gestão com organizações civis de recursos hídricos, que são equiparadas às agências de bacia para o exercício de funções de sua competência.

A Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias, de domínio do estado de Minas Gerais, compreende uma área de aproximadamente 18.714 km² e uma população de 600 mil habitantes, constituindo nesse Estado uma Unidade de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (UPGRH) designada pela sigla CBH - SF4. Essa Unidade engloba, parcial e integralmente, os territórios de 23 municípios: Abaeté, Arapuá, Biquinhas, Carmo do Paranaíba, Cedro do Abaeté, Córrego Danta, Estrela do Indaiá, Felixlândia, Lagoa Formosa, Matutina,

Morada Nova de Minas, Paineiras, Patos de Minas, Pompéu, Quartel Geral, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, Serra da Saudade, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Três Marias e Varjão de Minas.

Por sua vez, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias, foi instituído pelo Decreto Estadual 43.798, de 30 de abril de 2004, sendo composto por 24 titulares e 24 suplentes representantes indicados pelos órgãos e entidades eleitas de quatro segmentos, entre titulares e suplentes: poder público estadual, municipal, usuários de água e da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos situados nessa bacia hidrográfica. Enquanto órgão de Estado integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH-MG, o CBH do Entorno da Represa de Três Marias apresenta competências deliberativas, normativas e consultivas em sua área territorial de atuação sobre questões relacionadas à água.

Nesse sentido há necessidade de propiciar recursos financeiros para a estruturação física e operacional dos Comitês de Bacia hidrográfica e o Estado de Minas Gerais por meio da SEMAD irá repassar recursos do FIDRO, os quais deverão custear as atividades dos Comitês, conforme estabelece o Art. 3º, parágrafo 4º do Decreto 45.230/09.

Como o Comitê não tem personalidade jurídica a entidade AGB - PEIXE VIVO prestará o suporte administrativo, financeiro e técnico ao CBH do Entorno da Represa de Três Marias.

Portanto, o objeto deste Convênio é de extrema importância, uma vez que ele irá propiciar as condições para o fortalecimento institucional do CBH do Entorno da Represa de Três Marias o que conseqüentemente, contribuirá para o seu melhor desempenho. Ademais, este Convênio vai contribuir para fornecer a visibilidade do Comitê junto a população da bacia e o CBH do Entorno da Represa de Três Marias vai exercer o seu papel de co-gestor da gestão de recursos hídricos em sua área de atuação.

7 - PESSOAS BENEFICIADAS

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
600 mil habitantes	População da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias

8 - EMENDA PARLAMENTAR

PARLAMENTAR	Nº DA EMENDA	VALOR DA EMENDA

IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	1	Nº de Reuniões ordinárias, extraordinárias e eventos realizados	Reunião/Evento	8	Março 2010	Julho 2011
2	1	Nº de Relatórios técnicos elaborados	Relatório	2	Março 2010	Julho 2011
	2	Relatório Anual de Atividades do Comitê elaborado	Relatório	1	Março 2010	Julho 2011
3	3	Nº de matérias/artigos/"release" encaminhados aos meios de comunicação por reunião ordinária ou extraordinária ou eventos realizados.	Unid.	8	Março 2010	Julho 2011

16

V – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 – DEMONSTRATIVO DE RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
33.90.14	Diárias de Viagens	5.000,00		5.000,00
33.90.33	Passagens	9.680,00		9.680,00
33.90.30	Material de Consumo	34.420,00		34.420,00
33.90.36	O. S. T. P. - Física	20.560,00		20.560,00
33.90.39	O. S. T. P. - Jurídica	74.210,00		74.210,00
TOTAL		143.870,00		143.870,00
2 – VALOR DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%	OBSERVAÇÃO	
SOLICITADO AO CONCEDENTE	143.870,00	100		
CONTRAPARTIDA				
CUSTO TOTAL DA PROPOSTA	143.870,00	100		
3 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
4341.18.544.011.4252.0001. 33.50.41. 31.1.1				
4 – RESUMO DA APLICAÇÃO (CONCEDENTE)				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
1º Parcela	71.935,00	Março / 2010		
2º Parcela	71.935,00	Abril / 2011		
TOTAL	143.870,00			
5 – RESUMO DA APLICAÇÃO (PROPONENTE)				
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
TOTAL				

VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Conveniente, declaro, para fins de prova junto à Concedente, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignados nos orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Belo Horizonte 11 de fevereiro de 2011

Célia Maria Brndão Frões
CÉLIA MARIA BRNDÃO FRÕES
 Diretora Executiva AGB - PEIXE VIVO



VII - RESERVADO AO CONCEDENTE

1 - PARECER TÉCNICO (Favorável/Não Favorável)

TEXTO DO PARECER (RESUMO)
(em anexo)

Técnico da Diretoria: Masp: Data: ____/____/____

Diretor: Masp: Data: ____/____/____

2 - OBSERVAÇÃO

2 - PARECER JURÍDICO
(em anexo)

Advogado Responsável: Masp: Data: ____/____/____

2 - OBSERVAÇÃO

Conferido por:

Técnico/Analista Masp: Data: ____/____/____

O Plano de Trabalho apresentado pelo Conveniente está de acordo com o parágrafo 1º, do art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, podendo ser aprovado, observando-se as informações contidas no quadro acima.

Heráclida
Diretor de Convênios e Contratos

11148169-4

Luiz Guilherme Melo Brandão
Superintendente de Planejamento e
Modernização Institucional
Masp.: 364583-9
Superintendente de Planejamento,
Orçamento e Finanças

Data: 18/03/2011

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do convênio.

Ad. M. Chaves
Adriano Magalhães Chaves
Secretário de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

Data: 18/03/2011

METROPOLITANO DO VALE DO AÇÚCAR LTDA. A contratação implicará o valor total de R\$377.278,82 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos) a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$31.439,90 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) em 12/2011...

parir da assinatura. Belo Horizonte, 04 de Abril de 2011. (ass.) Jhonni Azeite Brito, Diretor Geral.

2 cm - 04 165042 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/IMPATINGA ADMINISTRATIVA REGIONAL 2º NÍVEL/ITABIRA. RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099284/11-09/2010-7 RP 1191601 203/2009. PARES: EMG/SEF/AF/TABIRA e DIGICOMP Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação do contrato por 90 dias, iniciando-se em 05 dias após a assinatura do Termo de início da prestação do serviço...

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1900010126 PARES: EMG/SEF e TechCom Tecnologia e Informática Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses - de 06/04/2011 a 05/04/2012, alteração da Cláusula Dezesseis Terceira do Edital de Licitação 06/2009, e alteração do Anexo 1 - "Memorial Descritivo".

Retificação da publicação extraída do "MG" de 01/04/2011, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1900010150, celebrado entre o EMG/SEF e TML PCS S/A. OJETO: SELEÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010150, LEIA-SE. RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010150. SONYA NAFH FERREZ, Diretora de Superintendência de Tecnologia da Informação/SEF - 04/04/2011.

8 cm - 04 165118 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A

MGI - Minas Gerais Participações S.A. - CNPJ 19.296.342/0001-29. Emissão do Termo de Rescatação do Contrato 0661/2009. CONTRATADA: Condomínio do Edifício SÍSIS Minascepar, CNPJ: 23.852.627/0001-76. OJETO: Rescatação amigável do contrato 0661/2009. FORO: Belo Horizonte/MG.

1 cm - 04 164952 - 1

MGI-MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A

MGI-MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ 19.296.342/0001-29 EDITAL DE CONVOCACÃO Ficam as seguintes sociedades convocadas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem simultaneamente na sede da Companhia na Rodovia Prefeito Américo Guanais, nº 4143 - Edifício Geris - 0º andar - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, às 11 horas do dia 13 de março de 2011, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem de dias: DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA...

5 cm - 31 164299 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA Nº 13710104140. PARES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Pente Vivo - AÇOP Pente Vivo, com recursos do FHIDRO, para Estruturação e Operacionalização da Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto São Francisco - SF/PE. Objeto: Alterar a Cláusula Décima Primeira, bem como a adição de novo Plano de Trabalho Anexo 1, para redução do Cronograma de Execução...

5 cm - 04 165170 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2010 - Processo nº 2101003 01/07/2010. Objeto: Aquisição de licença de uso de software "Digital Earth Developer Maps GIS". Homologação e julgamento do processo licitatório à empresa: Topo & Raster Informática Ltda. no lote 01, no valor de R\$ 162.900,00, conforme descrição do Pregatório. Diretor Geral do IEF: Augusto Henrique Lira Horita. Belo Horizonte, 04 de abril de 2011.

2 cm - 04 164989 - 1

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA Nº 2101.002.04.004/09 que celebra com o Instituto Estadual de Florestas - IEF e o Município de Corinto - MG. Objeto: o estabelecimento do regime e condições de cooperação técnica visando o licenciamento e a gestão compartilhada dos recursos florestais e bem como a parceria técnica e administrativa.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação Nº 21019001001009 que celebra com o Instituto Estadual de Florestas - IEF, e o Sr. Dair Dantas de Menezes, empresário contratado por Interlocução Direta. Objeto: Adiantamento de Cláusulas Segundo, Vigência, Prorrogação, Da Cláusula Terceira. Valor: Condições de Pagamento e Cláusula Décima. Condições operacionais.

2 cm - 04 165313 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE ENCAMINHAMENTO DE TERMO DE PARCERIA Nº 025/2009 Nome do Órgão Estatal Parceiro: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude. Total Efetivamente Gasto: R\$ 4.037.246,37. Data de assinatura da TA - TP: 01/12/2009. Período de contas aprovada pelo OEP em: 14/03/2011. Período de Análise: -

O 1º Termo Aditivo do Termo de Parceria Nº 025/2009, que se realizou por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre a SEEF e o IBDEEC, com intermediação da SEE, tem por objeto a execução do programa Minas Olímpica Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG 2010, visando ao aperfeiçoamento da gestão dos jogos, ao aprimoramento do esporte escolar e à melhoria do nível técnico dos participantes.

A parceria realizada para execução do JEMG 2010 apresentou resultados bastante satisfatórios. A realização dos Jogos Escolares de 2010 requiriu um aumento do pessoal da participação de municípios e escolas, bem como de jogos realizados em relação aos anos anteriores. Resultado é o fato de que a própria OCSP já era responsável pela execução do JEMG desde 2007, o que comprou seu esforço no aprimoramento da parceria.

Nome da Ocsp: Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura - IBDEEC. Endereço: Rua Buenos Aires, 478 - Bairro: São José. Cidade: Belo Horizonte.

Nome do responsável pelo Termo de Parceria na Ocsp: Gilson Santana Júnior. Cargo/Função: Presidente.

Nome do Órgão Estatal Parceiro: Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude. Total Efetivamente Gasto: R\$ 4.037.246,37. Data de assinatura da TA - TP: 01/12/2009. Período de contas aprovada pelo OEP em: 14/03/2011. Período de Análise: -

O 1º Termo Aditivo do Termo de Parceria Nº 025/2009, que se realizou por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre a SEEF e o IBDEEC, com intermediação da SEE, tem por objeto a execução do programa Minas Olímpica Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG 2010, visando ao aperfeiçoamento da gestão dos jogos, ao aprimoramento do esporte escolar e à melhoria do nível técnico dos participantes.

Nome da Ocsp: Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura - IBDEEC. Endereço: Rua Buenos Aires, 478 - Bairro: São José. Cidade: Belo Horizonte.

Nome do responsável pelo Termo de Parceria na Ocsp: Gilson Santana Júnior. Cargo/Função: Presidente.

20 cm - 04 165039 - 1

INSTITUTO DE TERRAS DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Público nº 025/2010 firmado entre o ITR/MG e o Município de Turmalina, assinado em 31/03/2011. Obj. Cessão de Uso de imóvel devoluto urbano, destinado à Construção de Quadra Poliesportiva e Biblioteca, com área 3.390,0m², localizada no município de Turmalina. Prazo: 30 anos a

5 cm - 04 165346 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

DISPACHO DA PRESIDENTE. Tomo em vista a Parecer Jurídico PA/PJ 149/11, bem como o certificado de conformidade 2060/1560/2011, ratifico o ato de contratação direta da Empresa Oficial de Minas Gerais para fornecer a assinatura do Jornal "Minas Gerais" - Caderno L, II, em 22 de março de 2011, de acordo com o art. 23, § 2º, do Lei Federal nº 8666/93. Belo Horizonte, 01 de abril de 2011. Marielena Chaves de Paula, Presidente.

2 cm - 04 165356 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ausência: Credenciamento SIPRO: 0020563-2010-2011-6. Profissional: Carlos Eduardo Farinetti - CRM/MG 46675. Município: Belo Horizonte/MG. Despacho: Autoriza o credenciamento do profissional suscitado para prestação de serviços médicos em regime de pré-contrato, na especialidade de clínica médica, no Serviço Médico de Urgência do Hospital Governador Israel Pinheiro, observando os procedimentos legais vigentes. Publicação: Em 24.03.11. Jomara Alves da Silva - Presidente.

Ausência: Credenciamento SIPRO: 0002237-2010-2011-2. Profissional: Fernando Machado de Mesquita - CRM/MG 51087. Município: Belo Horizonte/MG. Despacho: Autoriza o credenciamento do profissional suscitado para prestação de serviços médicos em regime de pré-contrato, na especialidade de clínica médica, no Serviço Médico de Urgência do Hospital Governador Israel Pinheiro, observando os procedimentos legais vigentes. Publicação: Em 29.03.11. Jomara Alves da Silva - Presidente.

Ausência: Credenciamento SIPRO: 0002445-2010-2011-9. Profissional: Rafael Morroni de Oliveira - CRM/MG 48398. Município: Belo Horizonte/MG. Despacho: Autoriza o credenciamento do profissional suscitado para prestação de serviços médicos em regime de pré-contrato, na especialidade de clínica médica, no Serviço Médico de Urgência do Hospital Governador Israel Pinheiro, observando os procedimentos legais vigentes. Publicação: Em 29.03.11. Jomara Alves da Silva - Presidente.

Ausência: Credenciamento SIPRO: 0002445-2010-2011-6. Profissional: Renato Márcio Carvalho - CRM/MG 45080. Município: Belo Horizonte/MG. Despacho: Autoriza o credenciamento do profissional suscitado para prestação de serviços médicos em regime de pré-contrato, na especialidade de clínica médica, no Serviço Médico de Urgência do Hospital Governador Israel Pinheiro, observando os procedimentos legais vigentes. Publicação: Em 29.03.11. Jomara Alves da Silva - Presidente.

Ausência: Extrato para Publicação do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 191491. Locatário: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG. Contratada: Tânia Maria Oliveira Alvarango. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 21800, da Lei Federal nº 15/03/2011 e 14/09/2009. Valor mensal: R\$ 3.717,14 (Três mil, setecentos e doze reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 2011 10.302.747.4.375.0001.3390.36.11.50.1. Detalhamento de Licitação: art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Art. 37, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 (com suas alterações).

Valor mensal do Contrato original: R\$ 1.500,00 (Hum mil, quinhentos reais). Signatários: Adriano Magalhães Chaves - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças IPSEMG - por Delegação de Competência e Regulação dos Serviços Costas - Representante Legal da Contratada. Data da Assinatura: 28/03/2011.

Ausência: Extrato para Publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/09. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG. Contratada: Flávio Farmaceutico Lira - GEOR - Previgal/Geor - CNPJ nº 035/09. Fundamentação Legal: Art. 37, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 (com suas alterações). Valor mensal do Contrato original: R\$ 1.500,00 (Hum mil, quinhentos reais). Signatários: Adriano Magalhães Chaves - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças IPSEMG - por Delegação de Competência e Regulação dos Serviços Costas - Representante Legal da Contratada. Data da Assinatura: 28/03/2011.

Ausência: Extrato para Publicação do Contrato em Estágios nº 524/11. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG. Contratada: Green Gledes Correia e Administradores de Seguros Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de um plano de Seguros de Capitalização de Vida, com recursos do FHIDRO, para Estruturação e Operacionalização da Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto São Francisco - SF/PE. Objeto: Alterar a Cláusula Décima Primeira, bem como a adição de novo Plano de Trabalho Anexo 1, para redução do Cronograma de Execução...

18 cm - 04 165334 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A

MGS-MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A fimou o 01º termo aditivo ao contrato de locação de veículos firmados com a empresa CPM COMÉRCIO, COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMATICA S/A em 11 de fevereiro de 2009 para prorrogar a vigência por mais dez meses, a partir de 12 de fevereiro de 2011, em regime de preço fixo. Prazo: Vigência: De 04/02/2011 a 03/02/2012. Dotação Orçamentária: 2011 10.302.747.4.375.0001.3390.36.11.50.1. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Art. 37, § 2º do Decreto Estadual nº 43.698/93 e a Resolução da SFLPAG nº 061/05. Signatários: Adilson Vieira Pereira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças IPSEMG - por Delegação de Competência e Regulação dos Serviços Costas - Representante Legal da Contratada. Data da Assinatura: 04/04/2011.

18 cm - 04 165334 - 1

A MGS-MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A firmou o 02º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de comunicação de dados do Posto IAI da cidade de Patrocínio firmado com a empresa COMPRO SISTEMAS DE COMUMUNICAÇÃO S/A para prorrogar a vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir de 29 de março de 2009, mantidas inalteradas as demais condições do contrato. Belo Horizonte, 34 de março de 2011.

A MGS-MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/A firmou o 1º termo aditivo ao contrato de locação de veículos firmados com a empresa CPM COMÉRCIO, COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMATICA S/A em 11 de fevereiro de 2009 para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de fevereiro de 2011, mantido o regime de preço fixo. Prazo: Vigência: De 04/02/2011 a 03/02/2012. Dotação Orçamentária: 2011 10.302.747.4.375.0001.3390.36.11.50.1. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Art. 37, § 2º do Decreto Estadual nº 43.698/93 e a Resolução da SFLPAG nº 061/05. Signatários: Adilson Vieira Pereira - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças IPSEMG - por Delegação de Competência e Regulação dos Serviços Costas - Representante Legal da Contratada. Data da Assinatura: 04/04/2011.

6 cm - 04 164973 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2011. Objeto: Matéria Médica e Corretiva Para Atendimento Domiciliar, Abertura da Seção da 1504/2011 às 09h30min. Edital disponível noatendimento.com.br/licitacao/mat-med.003.11. Belo Horizonte, 04 de abril de 2011. (Rubrica de Compra - NCM/EF)

2 cm - 04 164949 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 226/2009 - EMG/SES/MS/MG/SES e a Associação Mineira dos Portadores de Virus de Hepatite - AMIPEV, município de Belo Horizonte. Objeto: suplementar a Cláusula Oitava - "Da Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros", do Convênio nº. 226/2009, assinado em 16/09/2009. Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4388.0001-33504-10.1. Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: 04/04/2011. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário) e Raul Puzos Domingues (Presidente).

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 527/2010 - EMG/SES/MS/MG/SES e a Fundação Educacional Lucas Machado - FIL/UMA, município de Belo Horizonte. Objeto: suplementar a Cláusula Oitava - "Da Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros", do Convênio nº. 527/2010, assinado em 30/06/2010, bem como prorrogar a vigência do Convênio de 28 de agosto de 2011 até 27 de agosto de 2012, incluindo os 60 (sessenta) dias finais para prestação de conta. Valor: R\$ 118.598,25 (cento e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) sob as Dotações Orçamentárias 4291.10.301.706.4182.0001-33504-10-1. 4291.10.301.706.4188.0001-33504-10-1. 4291.10.301.706.4391.0001-33504-10-1. Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: 01/04/2011. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário) e Domingos Sávio Laga Guerra (Presidente).

0255. Publicação instantânea, para ciência dos interessados do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 607, 02/12/2011, publicada no "DIE-MG", dia 02/04/11, caderno J, pag. 57, coluna III. Extrato do Termo Convênio nº. 015/2011 - EMG/SES/MS/MG/SES e a Irmandade Nossa Senhora das Mercedes dos Montes Claros, do município de Montes Claros. Objeto: investimento, visando à elaboração de projetos para execução de obras de construção do Hospital de Trauma. Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), sob a Dotação Orçamentária 4291.10.301.706.4388.0001-445042-10-1. Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: Belo Horizonte, 05/04/2011. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário) e Heli de Oliveira Perino (Previdor).

9 cm - 04 165259 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REFERÊNCIA: PARECER AJ nº 280/2011 INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DIES/PACHO. No uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº 43.817/2004, RATIFICO O ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 23, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a realização de projetos, submetidos ao Edital de Licitação do Santa Casa de Minas e Cirurgia de Campanhe de Campanhe, do município de Campanhe, Estado de Minas Gerais. Valor mensal: R\$ 52.890,00 (Cinquenta e duas mil e oitocentas e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). Valor global: R\$ 3.173.441,40 (três milhões, cento e sessenta e três mil e quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.072.4282.0001-33909-22.1. A duração do presente contrato é de 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Contrato, determinado pelo inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Belo Horizonte, 28 de março de 2010. Antônio Jorge de Souza Marques SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SUS/MG.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Gestão nº 262/10, que entre si celebraram o EMG/SES/MS/MG/SES e o Município de São João del-Rei. CNPJ nº 10.302.048.0001-83. Objeto: Bem como adequar o Termo de Compromisso ao disposto no Decreto 45468/10, que dispõe sobre as normas de transferência controlada e Avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde. Dotação Orçamentária: 4291.10.302.048.46.8001-33903-10-1. Fonte: Recursos do Tesouro. Vigência: A partir da data de sua assinatura até 25 de março de 2012. Assinatura: 25/03/10. Assinatura: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SES/MS/MG/SES, Doutor Antônio Jorge de Souza Marques, pela Prefeitura Municipal de São João del-Rei, Sr. Custódio Antônio de Mattos, pela Prefeitura Municipal de São João del-Rei, Sr. Claudio de Souza, pela Prefeitura Municipal de São João del-Rei, Sr. Cleofano dos Santos. Valor mensal: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Gestão nº 263/10, que entre si celebraram o EMG/SES/MS/MG/SES e o Município de São João del-Rei. CNPJ nº 10.302.048.0001-83. Objeto: Bem como adequar o Termo de Compromisso ao disposto no Decreto 45468/10, que dispõe sobre as normas de transferência controlada e Avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde. Dotação Orçamentária: 4291.10.302.048.46.8001-33903-10-1. Fonte: Recursos do Tesouro. Vigência: A partir da data de sua assinatura até 25 de março de 2012. Assinatura: 25/03/10. Assinatura: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SES/MS/MG/SES, Doutor Antônio Jorge de Souza Marques, pela Prefeitura Municipal de São João del-Rei, Sr. Custódio Antônio de Mattos, pela Prefeitura Municipal de São João del-Rei, Sr. Claudio de Souza, pela Prefeitura Municipal de São João del-Rei, Sr. Cleofano dos Santos. Valor mensal: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Gestão nº 264/10, que entre si celebraram o EMG/SES/MS/MG/SES e o Município de Passos. CNPJ nº 01.203.485.0001-81. Objeto: Bem como adequar o Termo de Compromisso ao disposto no Decreto 45468/10, que dispõe sobre as normas de transferência controlada e Avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde. Dotação Orçamentária: 4291.10.302.048.46.8001-33903-10-1. Fonte: Recursos do Tesouro. Vigência: A partir da data de sua assinatura até 29 de março de 2012. Assinatura: 29/03/10. Assinatura: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SES/MS/MG/SES, Doutor Antônio Jorge de Souza Marques, pela Prefeitura Municipal de Passos, Sr. José Hernani Silveira, pela Prefeitura Municipal de Passos e Genitor do SUS Municipal de São Cláudio. Publicação Nº 28/2011

A Secretaria Estadual de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-MG, através da sua Gerência Regional de Saúde de Itabira, torna público que está recebendo no período de 09/04/11 a 20/04/11, no horário de 12:00 às 17:00 horas, a documentação das entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, localizadas no Município de São Domingos da Prata - MG, para prestação de serviços de assistência à saúde junto ao SUS/MG.

documentação necessária, o respectivo Aviso de Credenciamento em aberto e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na GRU de Itabira no endereço: Rua Água Santa, nº 22. Contato: CEP 35900-009. Maiores informações nos telefones: (31) 3831-6330 e (31) 3831-0515. Belo Horizonte, 29 de março de 2011.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2011

A Secretaria Estadual de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-MG, através da sua Gerência Regional de Saúde de Itabira, torna público que está recebendo no período de 09/04/11 a 20/04/11, no horário de 12:00 às 17:00 horas, a documentação das entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, localizadas no Município de São Domingos da Prata - MG, para prestação de serviços de assistência à saúde junto ao SUS/MG.

A documentação necessária, o respectivo Aviso de Credenciamento em aberto e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na GRU de Itabira no endereço: Rua Água Santa, nº 22. Contato: CEP 35900-009. Maiores informações nos telefones: (31) 3831-6330 e (31) 3831-0515. Belo Horizonte, 29 de março de 2011.

REFERÊNCIA: PARECER AJ nº 280/2011 INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DIES/PACHO. No uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº 43.817/2004, RATIFICO O ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 23, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação e prestação de Serviços, Ambulatoriais e Hospitalares da Santa Casa de Minas Cirúrgica e Material de Santa Casa de Minas, do município de Itaquaraçu, Estado de Minas Gerais. Valor mensal: R\$ 17.077,11 (Trinta e sete mil, setenta e sete reais e sete centavos). Valor global: R\$ 228.924,00 (duzentos e vinte e oito mil e quarenta e quatro mil e setecentos e sete e seis reais e sete centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.301.706.4388.0001-445042-10-1. Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: Belo Horizonte, 05/04/2011. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário) e Heli de Oliveira Perino (Previdor).

REFERÊNCIA: PARECER AJ nº 280/2011 INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DIES/PACHO. No uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº 43.817/2004, RATIFICO O ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 23, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação e prestação de Serviços, Ambulatoriais e Hospitalares da Santa Casa de Minas Cirúrgica e Material de Santa Casa de Minas, do município de Itaquaraçu, Estado de Minas Gerais. Valor mensal: R\$ 17.077,11 (Trinta e sete mil, setenta e sete reais e sete centavos). Valor global: R\$ 228.924,00 (duzentos e vinte e oito mil e quarenta e quatro mil e setecentos e sete e seis reais e sete centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.301.706.4388.0001-445042-10-1. Fonte: Tesouro do Estado. Assinatura: Belo Horizonte, 05/04/2011. Signatários: Antônio Jorge de Souza Marques (Secretário) e Heli de Oliveira Perino (Previdor).

18 cm - 04 165334 - 1